1833

Juizo Ordº
da Villa de Lagy

1

Escrivão Araujo

Joaquim Antonio de Oliveira Aço Francez — Aggravante

O Juiz Ordinario Capitão Jozé Caetano de Carvalho e Souza — Aggravado

3

Autto de Agravo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta e trez aos oito dias do mez de Março do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Praseres de Lagy Comarca da Cidade do Desterro da Ilha de Santa Catharina Em Publico e Audiencia que nas Cazas de Sua residencia fazendo estava o Juiz Ordinario o Capitão Jozé Caetano de Carvalho e Souza aos feitos partes e officiaes

dos Srs Procuradores
velho por isso a Joaquim
Antonio de Oliveira Cruz
Afiançado foi dito que
a Provisão de sua junta Pro-
curação para Auditoria
Geral da Comarca e que
se juntarão todos os do-
cumentos que os Juizes
lhe dirão, a vista do que
mandou o dito Juiz le-
var a bem dos Aggravos
e que serão expedidas
as respostas. Assim
o cumprimento lhe a-
quelles que o dissente
se segue de que para
constar fiz esta de-
claração. Eu Januario
Pereira dos Anjos Escrivão
que o escrevi e assignei

Januario Pereira dos Anjos

De Audiencia em
que Aggravou

Aos oito dias do mez de
Março de mil oito centos
e trinta e tres annos nes-
ta Villa de Nossa Se-
nhora dos Prazeres de La-
ges em Caza da Residen-
cia do Juiz Ordinario o
Capitão Joaõ Caetano de
Carvalho e Souza aonde
Aos feitos fazendo os seus
Procuradores, em Publi-
ca Audiencia estando
presente o dito Juiz, no
mesmo foi dito e requi-
rido pelo Reo Affian-
çado Joaquim Antonio
de Oliveira Com todo
o devido respeito, da que-
rella dada pello preto
forro Antonio Januario
Garcia que resultou a
Pronuncia contra elle
Reo Joaquim Antonio
de Oliveira, e Aggravou
para a Ouvidoria Geral
da Comarca, e requer

Requer que prompto
dito Aggravo lhe dê
no Instrumento para
com elle seguir ao Su-
perior Juizo para on-
de Aggravava, e que se
não expessa sem certi-
dão de Segurança e que
assim Vossa Senhoria
fosse retificado, e defi-
rio o Juiz porque o Aggra-
vo fosse retificado e
interposto e que não
se expedisse sem sua
Resposta. De que para
constar fis este ter-
mo de Aggravo e Re que-
rimento de Audien-
cia extrahido do meu
Portacollo della que
por lembrança tomei
ao qual me reporto
Eu Generoso Pereira dos
Anjos Escrivão que o
escrevi

Illmo. Snr. Juis Ordinario

Dis Joaquim Antonio de Oliveira desta Villa, que pello Documento Junto mostra Estar Pronunciado, pella Querella que lhe resultou pello Auto fêz o Antonio Januario, como o Sup.e quer tratar de seu Livramento fora da prizão. quer o Sup. dar a sua fiança ofrece para seu fiador Manoel Joaquim Pereira, por o lauro assim o Premetir

P. Como Req.r v. de Leys
5 de M.co de 1819
Soiresffo

P. a V.S. Seja servido mandar passar o termo de fiança para o Sup. e se Livrar

E. R. M.ce

Snr Juis Ordinario

Dis Joaquim Antonio de Oliveira que elle Suppe necessita que o Escrivaõ do Crime desta Villa faça as Culpas do Suppe com ellas ou sem ellas

P. a V. S.a seja servido mandar passar Alvara de folha corrida na forma do Estilo

E. R. M.ce

Como Requer. Va de Arges 4 de Março de 1838

Soiro

Certifico o Cidadaõ Jose Caetano de Carvalho e Soiro Juis Ordinario nesta Villa de Arges ... Terreno ...

Mando ao Escrivão do
Crime desta Villa que vi-
sto o mesmo este meu
Mandado e forma delle
inda primeiro pronun-
ciado em seu cum-
primento, faça as cul-
pas do Supplicante que
Constar de seu Rol do
Culpados ou sam elles
o que assim cumpra
pena de Lei. Dado e pas-
sado nesta dita Villa
aos 5 de Março de 1833
Eu Genuino Pereira do Am-
[illegible] Escrivão que o escrevi

João Antonio de Carvalho [illegible]

Esta pronunciado por Querella
dada por o preto Antonio Janu-
ario e pronuncia de 8 de Feverei-
ro de 1833,

Abreu

Certifico que este Sup-
plicante de Alvares vai pro-
nunciado, e consta
do Rol dos Culpados os
culpas Crime expressadas

O Capitão José Caetano de Carvalho e Souza Juiz Ordinario nesta Villa de Lajes e seu termo na forma da Lei &c. &c.

Faço saber aos que este meu presente Alvará de fiança virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e tres annos aos cinco dias do mez de Março do dito anno nesta Villa de Lajes Por Manoel Joaquim Pereira me foi apresentado hum seu Requerimento pertendo-me que sendo resultado da Culpa em que se acha pronunciado neste Juizo Criminal lhe mandasse passar seu Alvará de fiança com elle na forma da Lei solto mostrar sua innocencia tratando de seu livramento o que sendo

Mandei aos Escrivão do -
Crime, que passasse hum
Alvará para dito po-
der tratar de seo livra-
mento, e mando hum offi-
cial de Justiça que poderá
prender pelo culpa re-
sultada o qual de dia
por diante ficará sem
effeito todo e qualquer
Mandado ou Alvará
de Prizão que contra o -
dito Reo tenha avido.
Com a condição porem
que o dito Reo deverá tra-
tar de seo livramento den-
tro do termo da Lei no -
Escrivão do Crime desta
minha Juiso de prazo de a-
prezentado este que
passará contra Manda-
do, e ainda outro não po-
derá trazer nem conser-
var consigo Armas prohi-
bidas, e ficará este Alva-
rá quebrado quando fa-
ça o contrario e assim pro-
ceda, que por tudo se o-
brigarão seo fiador Ma-
noel Joaquim Pereira
que para esse fim se...

Fim mandou o nos Costos
deste passar termo de Fi-
ança para por meio della
se obrigar o dito fiador a
dar fora das Culpas do Reo
quanto este digo quando a
te falte aos seus livramen-
tos, Cujo Alvará vai por
assignado, e Sellado como
Sello que neste uso fui-
vo servir, que he o Velho
sem Sello Escame com
que assignou, eu Generoso
Pereira dos Anjos Escrivão
do Crime que o escrevi

Jose Custodio de Lorenço Soares Mo

V. S. S. Lo.
Ao Sello 40 rs

Soares Mo

Tr.º de Fiança

Aos cinco dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e treis annos nesta Villa de Lages em meu Cartorio, compareceo Manoel Joaquim Pereira a fim de ser Fiador do Reo Joaquim Antonio de Oliveira o que logo foi dito pelo dito fiador Manoel Joaquim Pereira perante as duas testemunhas abaixo assignadas que se obrigava por sua pessoa e bens havidos e por aver ao livramento do Reo sua pessoa athé ao Supremo Tribunal e para admettia de si todos os privilegios e Execuçoens que em direito lhe sao permettidos, e de como assim o disse, declarou e assignou com as testemunhas presentes todos perante mim Jeronimo Pereira de Araujo Escrivão do Crime que escrevi

Signal de Manoel + Joaquim Per.ª

Teste. Joaõ Rodrigues de Andrade

Amelato [illegible]

N.º 255

Pg. 80 r.s do Sello Lages 8 de Março de 1833

[illegible] Araujo

Esperando contra o Jus-
tificante de que dou fé
Villa de Lagos 5 de Mar-
ço de 1833

Generoso Pereira de Araujo

Nº 254
Pg 80 rs do Sello
Lagos 5 de Março de 1833
[illegible] Araujo

De Audiencia

Aos oito dias do mes de
Março do anno de mil oito cen-
tos e trinta e tres annos
nesta Villa de Nossa
Senhora dos Prazeres
de Lages em Publica
Audiencia que ao fa-
zer aos Povos partes e seus Pro-
curadores e quem mais lanço
de sua residencia fa-
zia o [illegible] o Juiz Or-
dinario e Capitão José
Caetano de Carvalho
e Souza, nella por
Joaquim Antonio de
Oliveira foi dito ao re-
querido ao dito Juiz
que se apresentava
a elle afiançado pe-
la [illegible] falsi-
dade por hum inimi-
go o preto forro An-
tonio Januario Garcia
e seguem que recebi-
do [illegible] Alvará para
[illegible] de livrar

se livrarem promisse con-
tra Mandado e defe-
rio o Juiz que se passe
seo contra Mandado
na forma requirida
visto aprezentarem o
Alvara de Fiança
de que fazia com-
ter aprezente termo de
Requirimento da
Audiencia extraordi-
na de Portocollo de
lley aonde por lem-
brança aSsignou eu o
mesmo a repente
do Geneso Pirexia de
Assis Escrivão que
o Escrevi

Dervito

Aos oito dias do mes
de Março de mil oi-
to centos trinta e
trez annos nesta
Villa de Nossa Se-
nhora dos Prazeres
de Lages em rezencia

Em meu Cartorio fiz
estes Auttos de Aggra-
vo com vista ao Pro-
curador Joaquim
Antonio de Oliveira
de que para Constar
fis este termo Eu Jo-
sé Pereira de Araujo
Escrivão que o escrevi

Com vista ao Procurador-
curador Oliveira a 8 de
Março de 1833

Protesto no Superior Juizo Minutar a Reforma
do meu Agravo e requeiro que se copie a que
rela e Sumario e para que assim se cumpra
se copiará mais o que se usar a meu beneficio

como Parte aggravada
Joaquim Antonio de Oliveira

Data

Aos nove dias do mes de
Março de mil oito centos
e trinta e tres annos nesta
Villa de Nossa Senhora
da dos Prazeres de Lages

De Lagy em meu Cartorio por parte do Aggravante Joaquim Antonio de Oliveira Reo afiançado meforão entregues estes Autos com hua Reposta de que para constar fis este termo Eu Jeronymo Pereira dos Anjos Escrivão que o Escrevi

Treslado da Querella Summaria em que he Reo Joaquim Antonio de Oliveira como abaixo se declara

Autto da Querella

Autto da Autuação de hum Requirimento de Querella, em dias do commento de Antonio Januario Gracia como abaixo se declara = Anno do Nacimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta e treis, Aos vinte seis dias do mes de Fevereiro digo dias do mes de Janeiro

de Janeiro do dito anno
nesta Villa de Lages da
Comarca da Ilha de San-
ta Catharina, em Casa
da Residencia do Juiz Or-
dinario o Capitão Jozé
Caetano de Carvalho e
Lacerda honde eu Escri-
vaõ abaixo assignado
sirvindo e Sendo ahi pre-
sente o dito Juiz por An-
tonio Januario Garcia foi
to feito que foi dado hum
Seo Requirimento de
Querella com Seo Despa-
cho e Termo de Juramen-
to e Sua Justificação ser-
vindo de Documento para
com elle, na forma della
Querelar como Querela-
do tinha contra Joa-
quim Antonio de Olivei-
ra, Cujo Requirimento
e documento por mim
Escrivaõ foraõ recebidos
para por Seguimento
a dita Querella, e para assim
cumprir em observancia
do Despacho posto no dito
Requirimento e para Cons-

vm.to Effeito nomeremo q̃ apresen-
tado e tudo por obrigação
de meu officio. Assim com-
mum as partes e que são
obrigados de quem fora cons-
tar fis esta Arrematação
em que Signou o dito
Juiz com a parte Louren-
ço Tente de Cruz por não
Saber Escrever e cuja Pe-
tição e documento lei-
tido e que logo ao dian-
te se Segue Eu Genuino
Pereira dos Anjos Escrivão
que o escrevi e Signei
José Caetano de Carvalho
e Souza = Signal de An-
tonio Guimarães Garcia An-
tonio huma Cruz entre nos
mes = Genuino Pereira
Petição dos Anjos = Illustrissimo
Senhor Juiz Ordinario
Diz Antonio Guimarães Gar-
cia morador do Destricto
desta Villa que elle Su-
plicante lhe rotou hu-
mas esporas de Prata Jo-
quim Antonio de Oliveira
e querendo elle Suplic-
cante provar o Seu pro-
prietario das Esporas lhe
é julgado e simplis pelo

Pello Juiz de Paz e Justi-
ficação do Supplicante
lhe forão entregues os
e por q mais nenhuma bem
Sem fora o Supplicado con-
tinuar digo continuar
impertinar na segun-
ção e que para isso o Su-
pplicante fora mais Justi-
ficação e hé o que cons-
ta do documento junto
e como athe mesmo pu-
nir a culpa ainda mesmo
depois de a Justificação do to-
bo porque o Crime fica
pois do gravame, portan-
to logo que o Cidadão co-
metido [illegible] a destri-
to a culpa, porem Segui-
ra, e quero [illegible] as Jus-
tiças constitucionaes e Jus-
tiças contra o agressor
de tal delicto para a pu-
nição do bem Satisfação
a Lei e Em respeito a Nação
a fim de se segurem os Vo-
tos ativos que de contra-
rio digo que de continuo
se pratição nesta Villa
Sem que asse Exemplo

Remesso Pede a Vossa
Senhoria lhe diga que que
Supplicante jura de
de decedido tomem o de Ma-
ria Querella contra
o Supplicante, digo con-
tra o Supplicado pro-
contra este se proceder
na forma de Requeri-
mento digo de Requeri-
mento Criminal. E Re-
Despo. ceberá mercê — Juran-
do tomem-se sua Quer-
rella. Villa de Luzz
vinte e nove de Dezem-
bro de mil oito centos e
trinta e dous. Souza
Termo de Jura- Aos vinte e dous digo dos
mento ao Quere- mez de Janeiro de mil oi-
lante to centos trinta e tres
annos nesta Villa de Lu-
zz Em caza de morada do
Juiz Ordinario o Capitão
José Caetano de Carvalho
Souza honde eu Escri-
vão de seu Cargo abaixo
nomeado vim, e sendo
ahi presente Antonio
Januario Garcia preto forro
e por este foi offerecido
o seu requerimento ao di-
to Juiz, e despacho do mesmo

Domicilio, em que Que-
relava contra Joaquim
Antonio de Oliveira to-
dos constante da Petição:
E logo pelo dito Juiz foi
deferido ao dito Ferreira
Antonio Januario o Jura-
mento dos Santos Evan-
gelhos em hum Livro
delles em que pos sua
mão direita sob cargo
do qual lhe encarregou
o dito Juiz que bem de-
le, e verdadeiramente ou-
vido declarasse os seus
tenções na presente Que-
rella, e logo por elle Que-
relante jurado foi dito que
debaixo do Juramento
que tinha prestado da-
va a presente Querella
contra o Querelado já
declarado pelo roto
feito das Esporas della
Querelante, e bem sabe-
dor, e de como assim o
disse assignou com o di-
to Juiz, e o Querelante
assignou de Cruz por
não saber ler, e eu

Nunes Soares, e Su Ge-
nrovo Pereira dos An-
jos Escrivão que o escre-
vi. Signal de An-
tonio Genuario Garcia tes-
tou uma cruz entre o
nome — Justamente
e Sarmado em for-
ma com o teor de hum
Autto de Justificação
em que he Justifican
te Antonio Genuario
Garcia, e Justificado
Joaquim Antonio de
Oliveira Soares ...
... Saibão quan
tos este Publico Instru
mento em forma virem
com o teor de hum Autto
de Justificação que sen
do No anno do Nasci
mento de Nosso Se
nhor Jesus Christo de mil
oito centos e trinta e dous
aos nove dias do mes de De-
zembro do dito anno nesta
villa de Nossa Senhora
dos Prazeres de Lages da Pro
vincia de Santa Catharina
em meu Cartorio
apareceo Antonio Genuario

Documento 7.º
teor do Autto do
de Corpo de De-
licto

Januario Garcia pedindo-
me que de huns Auttos
de Justificação, em que
he Justificante, e Justi-
ficado Joaquim Anto-
nio de Oliveira, lhe man-
dasse dar, escrever, extrahir
dictos Auttos de Justifi-
cação fora com elles, em
forma della poder se
quer em tudo quanto for
a seo beneficio perante
as Justiças tanto desta
villa como de outra qual-
quer lugar dentro deste
Imperio o que assim cum-
pri por obrigação de meu
officio e bem comuns
os proprios, e he tudo o que
se adiante se segue = Mil
oito centos e trinta e dous
Juiz de Paz da Villa de
Luzes Escrivão Gonsal-
ves = Antonio Januario
Garcia = Justificante = Jo-
aquim Antonio de Oli-
veira Justificado = Au-
ttos de Justificação para
Autto de Justificação pa-
ra Autto de Corpo de De-

De Delicto - Anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito
centos e trinta e dous annos
nesta Villa de Nossa Se-
nhora dos Prazeres de Lages
da Provincia de Santa
Catharina, em meu Car-
torio aos vinte nove
dias do mes de Novem
bro do dito anno nesta Villa
de Nossa Senhora dos Praze-
res de Lages da Provincia de San-
ta Catharina em meu Car-
torio apareceu Antonio Ja-
nuario Garcia pedindo-me
que lhe entregasse a
sua Petição com o despa-
cho do Juiz de Paz Supplen-
te Antonio Caetano Ma-
chado, para com ella e
na forma della tratar de
sua Justificação, e tudo
constante da sua Peti-
ção a qual lhe tive e-
ffectivamente entreguei, para
com ella, e na forma della
tratar de tudo quanto for
a bem de sua Justiça o
que assim cumpri por
obrigação de meu officio
Assim como os factos
a que sou obrigado

obrigado, de que para cons-
tar fis esta Authuação a-
fé tudo o que ao diante
se segue Eu Archeleto
José Gonçalves Escrivão
que escrevi e assigno
Archeleto José Gonsal-
vez — E depois da Authua-
ção se lhe mostrou a-
te quire de ditos Auttos
de Justificação a Certidão
dos li[illegible] do theor e
forma seguinte — Certo — Certifico
eu Escrivão abai-
xo assignado que em
virtude do Despacho pos-
to a margem do Requeri-
mento de Antonio Gueri-
ão Garcia citei a Joa-
quim da Costa Moreira
João José de Oliveira, e Ma-
ximiano da Silva Palhi-
ciano para treirem a-
o juramento das testemunhas na presen-
te Justificação de que
ficarão bem scientes e dou
fé Villa de Lagy vinte
e nove de Novembro de
mil oito centos e trinta
e dois, Archeleto José

Jose Gonsalves depois do
que mais bem servio no
dito Autto seguia-se a
Petição, e he a seguinte
digo seguia-se a Peti-
ção, a qual he o theor

Petiçam

he o seguinte — Illus-
trissimo Senhor Juiz de
Paz Dis Antonio Jan-
uario no Destricto desta
villa que elle Suppli-
cante justificou por-
este Juiso o roubo de seus
Esporas de Prata os quais
[illegible] depois tendo de-
pois de provado forão
entregues a mesmas
Esporas por hordem
de Justiça sendo o la-
[illegible] dellas Joaquim
Antonio de Oliveira, este
de novo tornou furtar
ao supplicante, este quer
depor novas testemu-
nhas fe de digna, a fim
de que com ellas pro-
ceder-se Autto de Cor-
po de Delicto, e exame
indirecto a fim do sup-
plicante proceder
criminalmente contra

Contra, o Cobador desti-
tu Esposa; portanto pede
a Vossa Senhoria Seja
servido admetir ao Su-
plicante a Justificar o
que fica ditto e Receber-
ra merçê depois do que
mais servira encontra-
no dittos Autos a Seguir-
se o despacho do teor se-
guinte = Como pede Despº
Villa de L. [illegible] vinte e no-
ve de Novembro de mil
oito centos e trinta e do-
us = Macedo = depois
mais se encontrava dos
Autos de Justificação
Seguir se o termo de
Sentada do theor
forma modo e manei-
ra Seguinte = Aos vin- Asentada
te, e nove digo dous de
Novembro de mil oi-
to centos e trinta e doys
annos nesta villa de
Nossa Senhora dos
Prazeres de L. [illegible] em
Casa da Residencia do
Juiz de Paz Supplente

suplente Antonio Cae-
tano Machado, aonde
em Escrivão de seo Cargo
vim, e Sendo ahi pelo
dito Juiz foram efeitos e
tomou inquirida e per-
guntadas as testemu-
nhas que por parte
do justificante An-
tonio Januario Garcia
forem apresentadas
das quais seus nomes
Cognomes, estados, natu-
ralidades, officios, ida-
des, ditos, e costumes he
tudo que adiante
se segue de que pa-
ra constar fiz este
termo Eu Anacleto
Jose Gonsalves Escrivão
que o escrevi depois do
que mais houve, em outra
va do dito auto se-
guir-se a primeira tes-
temunha, a qual seo
theor he da forma e mo-
do, e maneira seguin-
Test.^a 1.^a te Joaquim da Costa
Moreira homem bran-
co, casado, e morador desta
Villa, e da mesma Natu-
ral que vive de seo

Disse viver de negocio de Cri-
ar animaes Vaccum, e
Cavallares, de idade de
que disse ter quarenta
e seis annos. Testemu-
nha jurada, digo jura-
mentada pello dito
Juis aos Santos Evange-
lhos em hum Livro del-
lles, em que pos sua
mão direita, e prome-
teo dizer verdade do que
soubesse, e lhe fosse pergun-
tado lhe fosse, e sendo
lhe perguntado pella
Petição do Justificante
te que toda lhe foi lida
e declarada pello dito
Juis a Petição do Justi-
ficante Antonio Genua-
rio Garcia. Disse que | D.º
as Esporas de Prata de
que trata a quinta per-
gunta della Testemunha
nos conhece, pelas
proprias só como offe-
ito de serem limadas
nas pontas depois que
as vendeo, e as comprou
de ... Antonio

Marthins e Leaõ, em
poder do Justificante
Antonio Genuario por
ser o comprador e mais
naõ disse, do costume
disse Nada, e sendo
lhe lido o seu juramen
to disse que era o que
tinha deposto e assignou
o seu juramento com
o dito Juiz perante te
munhas Anacleto Jo
ze Gonsalves Escrivaõ
que o escrevi = Mesqui
ta = Joaquim da Costa
Moreira, depois do que
se seguio, Segunda
testemunha e qual
seu theor hé da for
ma modo maneira
Test.ª 2.ª seguinte = Joaõ Jose
de Oliveira homem
branco casado, mora
dor no Destricto desta
Villa Natural da
Cidade de Saõ Paulo
de idade que disse ter
quarenta e hum an
nos testemunha a
juramentada do Juiz
dito Juiz aos Santos Eva
gelhos em hum Livro

Livro delly, em que pro-
dera não direito, e per-
mitio dizer aver dado do-
que são termo, e lhe fora
perguntado, e sendo lhe
perguntado pela Pe-
tição do Justificante
em toda lhe foi lida
e declarada pelo dito
Juiz. Disse que sabe Do
de sciencia certa que
as Esporas de prata do
Justificante são as
proprias do mesmo, e tanto
assim que quando o Jus-
tificante as comprou
as deo elle testemunha
para elle botar
novas rosettas, e só tem
a differença de estarem
com os pontos digo com
as cabeças cortadas, e tam-
bem as conheço em dado
em tempo que erão do-
no das Esporas Aurelio
Antonio Martins, e
isto por muito tempo
mas não disse e sendo
lhe perguntado pelo

Pitto [illegible], de[illegible]
do, e sendo-lhe li[illegible]
dos Juramento disse
que era o que tinha de-
posto e assignou seo
Juramento com o dito
Juiz, juramento [illegible]
Ana [illegible] Gonsalves
Escrivão que o Escrevi - [illegible]
[illegible] - João Gom. de Olivei-
ra [illegible] [illegible] mais
bem Seria, e mostrava
seguirse do dito Autto
a terceira Testemunha
a qual seo theor he
da forma e modo ma-
Test.ª 3.ª neira Seguinte - Luci-
ano da Silva Palha-
no homem branco ca-
zado e morador no Des-
tricto desta villa na-
tural da Provincia do
Rio grande de São Pe-
dro do Sul que vive de
criar animaes vaccuns
e Cavalares de idade
que disse ter trinta e
dois annos. Testemu-
nha Juramentada de-
feito dito Juiz aos Santos

Aos Santos Evangelhos em-
hum Livro delles em que
pos sua mão direita e
prometeo dizer a verdade
do que soubesse e sen-
do-lhe perguntado todo pe-
la Petição do Justifi-
cante, que toda lhe foi
lida, e declarado pelo
dito Juiz. Disse que co- —D.o
nhecia os Escravos de Pra-
ta do Justificante, se-
rem os proprios que o
Justificante comprou
ao Sogro delle Testemu-
nha Aurelio Anto-
nio Martins, e quan-
to só tem a diferença
as ditas Escravas porque
mais pontos estão limi-
dos para não serem co-
nhecidos, e nada mais
disse, do costume disse
nada, e sendo-lhe li-
do o seu juramento dis-
se que he o que tinha
deposto, e assignou o seu
juramento com a cruz
por não saber escre-
ver com o dito Juiz. Eu

Juiz perante mim
Generoso Pereira dos Es-
[illegible] digo perante mim
Anacleto José Gonsalvez
Escrivão que o escrevi An-
tonio Caetano Mossado
estava levantado entre
o nome, Signal de Luci-
ano da Silva Palhe-
ro, logo depois do que
mais bem visto, mos-
trava seguir-se aos di-
tos Autos o termo de
Juramento o qual
he theor he de forma
modo, e maneira seguinte.

Juramento — Juramento Aos vinte
e nove digo doze dias
de Novembro de mil
oito centos e trinta e dous
annos nesta Villa de
Nossa Senhora dos
Prazeres de Lages pelo
Juiz de Paz Suplente
Antonio Caetano Mo-
sado, forão inqueridas
as Testemunhas cons-
tantes destes Autos e co-
mo não ove mais nin-
guem que fosse findo
e Serrada a Inquirição

a inquirição de que para
Constar fis este termo de
incerramento, Eu Anacle-
to Jose Gonsalves Escrivão
que o escrevi de feito do que
mais bem servia em outra
vez, nos ditos Autos Se-
guir-se o termo de con-
clusão, o qual he theor
de forma modo ma-
neira seguinte = E logo
no mesmo dia mes e
anno do termo supra
declarado, nesta villa
de Nossa Senhora dos Pra-
zeres de Lages em meu Car-
torio = fasso estes Autos
Conclusos ao Juiz de Paz
Supplente Antonio Ca-
etano Machado para
nelles deferir o que lhe
parecer de Justiça, de
que para Constar fasso
este termo Eu Anacle-
to Jose Gonsalves Escrivão
que o escrevi = Conclusos
ao Juiz de Paz Supplente
Machado em vinte nove
de Novembro de mil
oito centos trinta dous

e dos feitos dizem sen-
tencia, e mostrava seguir-
se a Sentença a qual he o
theor he da forma e mo-
do e maneira seguinte

Sent.ça Hei por Justificado o de-
duzido na Petição a folhas
duas, a efeito de por meio
dos Testemunhas judici-
almente inquiridas. O
Escrivão lhe dará seus ins-
trumentos, pela maneira
na que pedida for e pa-
gue o Justificante as cus-
tas. Villa de Lages seis de
Dezembro de mil oito
centos e trinta e dous. An-
tonio Caetano Morgado
e feito dizem mais seria
e mostrava nos ditos
Autos seguir-se o ter-
mo de Data na forma e
modo e maneira seguin-

Data te = Logo no mesmo dia
mez e anno, na Senten-
ça supra declarado
nesta Villa de Nossa Se-
nhora dos Prazeres de La-
ges em Casa de Residen-
cia do Juiz de Paz Sup-
plente Antonio Caeta

Antonio Caetano Morga-
do feor elle me forão entre
gues estes Autos com sua
Sentença supra de que
para constar fiz este
termo Eu Generoso Perei-
ra dos Anjos digo Eu Anna-
cleto José Gonsalves Escrivão
que o escrevi de Pazes do qual
mais bem mostrava dos di-
tos Autos a certidão da in-
timação ao Justificante
a qual he o theor lido da
forma modo e maneira
seguinte = Certifico Eu Certidão
Escrivão abaixo assignado
que intimei a Senten-
ça retro declarada ao Jus-
tificante que ficou bem
sciente, e dou fé Villa de
Lages seis de Dezembro de
mil oito centos e trinta e —
dois = Annacleto José Gon-
salves de Pazes do que se
seguia a conta das custas
da qual he teor lida da forma
modo e maneira seguinte Conta
conta = Autuação
quinhentos e quarenta e
dois reis a Conta de quaren-
ta reis, oitocentos seis cen-
tos reis, Com [illegible] quaren
ta e cinco reis Juramento
de centos e quarenta seis

equarenta reis in totum com
duzentos reis mil e tre-
zentos, e setenta reis - Conta
oitenta reis Somma mil
setecentos, oitenta e sete
reis Villa de Lages Seis de
Dezembro de mil oito
centos e noventa e seis
Macedo. E não se conti-
nha mais couza alguma
ditos Auttos de Justifica-
ção que aqui bem e fiel-
mente copiei dos Pro-
prios originaes e ditos
me reporto digo e aditos
Auttos me reporto, e com
seo theor este Instru-
mento conferi e con-
cer, e assigno nesta Villa
de Nossa Senhora
dos Prazeres de Lages no
mesmo dia mez e an-
no ao principio declara-
do, e eu tudo que o
mesmo se contem de-
clara eu [illegible] Jo-
se Gonsalves Escrivão de
Juizo de Paz que o sobscre-
vi, conferi, e assigno
[illegible] Jose Gonsal-
ves. Conferido por
mim o Escrivão de Paz
[illegible] Jose Gon-
salves. Numero duzentos

Sello

Duzentos e vinte e dous
Pagou cento e quarenta
reis de Sello Lagos Seis
de Dezembro de oito cen-
tos e trinta e dous = Gon-
salves = Aguiar. Nada mais
se continha em dito
Autto e Petição e Au-
tto de Corpo de Delicto
Indirecto que aqui bem
fielmente o Copiei do
proprio Juntamente o
originais aos quais me re-
porto, e com o dito tra-
do este conferi e escrevi
e assignei nesta villa de
Lagos em Casa do Juiz Ordi-
nario o Capitão Joaquim Cae-
tano de Carvalho e Sousa
Aos vinte e seis dias do
mes de Janeiro de mil
oito centos e trinta e
treis annos Eu Jeronimo
Pereira de Aguiar Escri-
vão que o escrevi = Aos
vinte oito dias do mes de
Janeiro de mil oito centos
e trinta e treis annos nes-
ta villa de Lagos em Ca-
zas de Residencia do Juiz
ordinario o Capitão Joaquim

Summario
Assentada

José Caetano de Carvalho
e Sousa para efeito de
com elle Juiz lhe inquiri-
rir testemunhas, e apre-
sente Querellante Seus
Nomes, cognomes, idades
e todos ditos e Costumes
tudo he o que logo adi-
ante se segue e que
para Constar Constar
fis este termo eu Gene-
roso Pereira de Araújo Es-
crivão que o escrevi Tes-
Test.a 1.a temunha primeira Se-
rafim do Araújo, homem
pardo, solteiro, natural,
morador desta villa que
vive de seus Negocios de i-
dade que disse ser de vinte
oito annos mais ou menos
testemunha a quem
o dito Juiz lhe deferio o
Juramento dos Santos
Evangelhos em hum Li-
vro delles em que pos
sua mão direita sob car-
go do qual lhe encarre-
gou o dito Juiz que bem
e fielmente e sem dolo
nem malicia dissesse
a verdade que soubesse
e perguntado lhe fosse
o qual o Juiz de tudo lhe

Dito Jurado assim ProMetido cumprio, e do custume disse nada, e sobre Petição de Querella de Antonio Gemario Garcia, documentos que lhe foi lido e declarado. Disse elle Testemunha que tem ouvido dizer por varios assim como João Manoel Coelho, e Ignacio Nunes que o Joaquim Antonio de Oliveira sobera do Querelante hum par de Esporas e demais que elle Testemunha tem conhecimento bem as Esporas do Querelante que anceram que rodava na mão do dito Joaquim Antonio e mais não disse e lido o seu Juramento o por acar como de parte tinha assignou com o dito Juiz com huma cruz por não saber escrever. Eu Genereso Pereira dos Anjos Escrivão que o escrevi — Sinal de Serafim dos Anjos estava huma Cruz entre

Test.ª 2.ª

Entra o nome Testemu-
nha Segunda Ygnacio Vi-
rey de Lima homem
branco casado digo viuvo
Natural de Santo An-
tonio da Patrulha, e mo-
rador desta villa de idade
que disse ser de quarenta
e quatro annos que vive de
suas lavouras. Testemunha
a quem o dito Juiz deu de-
ferio o Juramento dos San-
tos Evangelhos em hum
Livro delles em que pos
sua mão direita sob car-
go do qual lhe encarre-
gou o dito Juiz que bem
e fielmente sem dolo
ou malicia disesse a ver-
dade do que soubesse e
lhe perguntado lhe fosse
o qual depois de ter jura-
do assim o prometeo
cumprir, e do costume
nada disse, e pella Petição
do Suplicante, Antonio
Januario Garcia, e mais do-
cumentos que lhe foi li-
do, e declarado pello di-
to, Disse elle Testemu- D.o
nha que sabe por ver muito

Muito bem que Jo-
quim Antonio de Oli-
veira roubou as bestas do
Quevelante, pois elle tes-
temunha o conhece muin-
to bem Serem as bestas
do Quevelante, que aca-
raõ no poder do dito Jo-
quim Antonio, e mais naõ
disse, e lido o Seu jura-
mento, e por achar conus
o Seu dito teve o Signal
como dito Juiz com huma
crus por naõ Saber Es-
crever, e Eu Gineroso Perei-
ra dos Anjos Escrivaõ que
escrevi = Sousa = Signal
de Ignacio Nunes de Lima
estava huma Cruz entre o
nome = Testemunha Ter- Test.ª 3.ª
ceira = Antonio Caetano
Machado homem branco
casado Natural da Cida-
de de Saõ Paulo morador
desta villa de idade que
dis ser quarenta annos
mais ou menos que vive de
huma Estancia: Testemu-
nha a quem o dito Juiz
deu o juramento
dos Santos Evangelhos em
hum Livro delles em que

ter que pos lhe naõ dissi-
ta Sabcorgo do qual lhe-
em Carregou o dito Juiz
que bem efielmente
sem dolo, nem mali-
cia Disesse averdade do que
soubesse, efoz perguntado
lhe fosse o qual depois
deter Jurado assim opro-
metto cumprir, e dos cos-
tumes nada disse, eperto
Autto de Corpo de Delicto
e Petiçaõ em que se encon-
tra do Queixoso te que
lhe foi lido pelo dito Juiz
Disse elle Testemunha D.o
que sendo elle Testemu-
nha Juiz de Paz Suplen-
te nesta Villa produzio
em seu Juizo o Queixan-
te Justificaçaõ que
consta da Queixa, e
por isso diz diz que avis-
ta da mesma Justifica-
çaõ foi robada a dita Es-
crava pelo dito Joaquim
Antonio de Oliveira e
que hé voz Publica
que o dito Oliveira roba-
ra as Escravas ao Queixo-
so, e mais naõ disse
elle do seo Juramento
que assinou com o seo Juiz

Ill.mo Snr Juiz Ordinario

Diz Antonio Genoario Preto Forro, e Morador desta V.a por seu Bastante procurador João Manoel Coelho, q. da Carta que deu o Sup.e Joaqe m.el Antonio de Oliv.a da qual prenuncia a gravou o Supplicado e por que o Sup.e se lhe faz presiza p.a certo liquirisim.to que tem de fazer o de Clara coer por tanto

P. a V. S. seja Servido naõ despidir sem lhe dar Vista

E. R. M.ce

Juntte-se aos Autos, e dê-se-lhe a Vista pedida Villa de Lages 8 de M.ço de 1838

Soiro

Manoel Coelho com-
sua Resposta retro de-
que para constar fis
este termo de Guerrero
Pereira dos Anjos Escri-
vão de Orphaos que o escre-
vi

Davista

Aos doze dias do mes de
Março de mil oito cen-
tos e trinta e trez annos
nesta villa de Nossa
Senhora dos Prazeres
de Lages em meu Carto-
rio fasso com vista e-
tes Auttos de Aggravo
ao Juiz Aggravante digo
aos Juiz Aggrava-
do o Capitão Jozé
Caetano de Carvalho
Souza de que para
constar fis este ter-
mo de Guerrero Pe-
reira dos Anjos Escri-
vão que o escrevi

Com vista ao Juiz Aggravado
Lages a 12 de Março de
1833

Ill.mo Snr. D.or Ouvidor Corregedor da Comarca Parece-me que nenhum o Agr.do fiz ao Aggravante na Pronuncia em q.e o Pronunciei mas V.S. deliberará como lhe parecer de Justiça. V.a de Lages 12 de M.co de 1833

Joze Caetano de Abr.do Soiro

Data

Aos doze dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e tres annos nesta Villa da Nossa Senhora dos Prazeres de Lages em meu Cartorio por parte do Juiz e Aggravado o Capitam Jozé Caetano de Carvalho e Souza me foram entregues estes Autos de Aggravo com sua Resposta de como tudo fiz este termo Eu Ger. mo Pereira dos Anjos Escrivam que o escrevi

Certifico Eu Escrivam abaixo assignado que o Aggravante fez deli- gencia por outro Aggra- vo de ... foi dito de Lages doze de Março

Procuração Bastante que
faz o preto forro Antonio
Gennario Garcia como abaixo
se declara

Saibão quantos este Publico Instru-
mento de Procuração Bastante virem que
sendo no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trin-
ta, e dous, aos tres dias do mez de Dezembro
do dito anno, nesta Villa de Lages da Comar-
ca da Ilha de Santa Catharina, em meu
Cartorio, compareceo presente o preto forro
Antonio Garcia digo Antonio Gennario Gar-
cia, o qual o reconheço pelo proprio de
que dou fé, e por elle me foi dito peran-
te as duas Testemunhas abaixo assignadas
que por este publico Instrumento, na
melhor forma, e via de direito, constitu-
ia por seus certos, e em tudo Bastantes
Procuradores nesta dita Villa João Manu-
el Coelho, Paulo Jose Pereira, e o Alfe-
res João Thomas e Silva, na Cidade de
Santa Catharina Rafael Mendes de
Carvalho, e o Sargento Mor Jose Joaquim
da Fontoura, Na Corte do Rio de Janei-
ro, o Tenente Jose de Sousa França, Ar-
quay e todos juntos, e a cada hum in so-
lidum lhes cedia todo o direito que a
Lei lhe outorgava, ainda para os poderes
Illimitados para Actos conciliato-
rios, para que em seu nome como se fora

Nome como se presente estivesse, em
pessoa, poderão defender todas as suas Cau-
zas, e demandas, Civeis, e Crimes movidas
e por mover, em Juizo e fora delle, e po-
derão, arrecadar toda a sua Fazenda a-
honde quer que se achar, como dividas, He-
ranças, e Legados, assim como ouro, Prata
dinheiro, Escravos, moveis, e sobmoventes, e
direitos, e ainda que estejão, no Cofre dos
Orffãos, ou depositos, que para tudo lhes
dão plenos poderes, que poderão Subs-
tabelecer, esta, em quem lhes convier
os Substabelecidos, em outros, ficando-
lhes esta com os mesmos poderes, em seo
vigor; que poderão appellar, e Aggravar, Ju-
rar de Calumnia decizorio, e suppleto-
rio, e poderão desistir de qualquer causa
e propondo outras, que mais bem lhes con-
vier tratando primeiro dos termos con-
ciliatorios, e poderão dar quitações, do que
receberem, quando pedidas lhes forem, co-
mo fazerem amigaveis composições com
e Autoridade Judicial, que poderão por
meio de minhas Cartas de Ordens, e avizos par-
ticulares tratarem de todo o meu direito, e
tudo quanto for a meu beneficio, reser-
vando sómente para a sua pessoa toda
a nova Citação, e que faltando, em suas
declarações alguma clausulla, das em
direito necessarias, que as virá por declara-
das como se de todas ellas tivesse feito dis-
tinta menção, e de como assim o disse

O dito lavrei a prezente procuração Bastante, que sendo-lhe lida pella achar conforme a signou com huma crux por não saber ler, nem escrever, em prezença das duas Testemunhas prezentes, e abaixo Jozé Gonsalves, e João Rodrigues de Andrade e todos, em prezença de mim Tabalião Genuario Pereira dos Anjos que escrevi, e assignei em Publico, e Raso

Em Test.º da Verd.e

O Tam Genuario Pereira dos Anjos

Signal de Antonio ✝ Genuario Garcia

Anselmo J.e [illegible]

João Rodrigues de Andrade

N.º 219
P.g. 80 r.s de Sello
Lages 3 de Dezembro
de 1832
[illegible] Anjos

De vista

Aos honze dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e tres annos nesta villa e Termo [illegible] da Provincia de Lages com meu Cartorio fomo [illegible]

Autos ao Agravo com
vista ao Procurador
do Agravante Antonio
Germano Garcia Jo-
ão Manoel Coelho
de que para constar
fiz este termo Eu Ge-
neroso Pereira dos Santos
Escrivão que o es-
crevi

Com vista ao Procurador
Coelho em 11 de Março de
1833

Por isto em prejuizo no Superior Jui-
zo ammenta ao Agravante Villa
de Lages 12 de Março de 1833

João Mel. Coelho

Data

Aos doze dias do mez de Mar-
ço de mil oito centos e trin-
ta e tres annos nesta
Villa de Nossa Senhora
dos Prazeres de Lages em
meu Cartorio por par-
te do Procurador Bastan-
te de Antonio Germano
Garcia João Manoel

Deposito tinha feito com o dito Juiz como lhe nome em termo eu Generozo Pereira dos Anjos Escrivão que o escrevi = Soares = Antonio Caetano Lavrado = Aos vinte oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos e trinta e tres annos nesta Villa de Lages em Caza de Morada do Juiz Ordinario o Capitão Jozé Caetano de Carvalho Souza honde eu Escrivão me achava e requerendo testemunhas para formarem Querella e Summario, e ahi para o presente Livro de Summarios e Querellas concluzo ao dito Juiz para nelle se fazer o que ordenar a Justiça de que para constar fis este termo eu Generozo Pereira dos Anjos Escrivão que o escrevi = Obrigação as testemunhas Judicialmente e Pri

De Abr.^am

Promenia

Judicialmente a Prisaõ
e livramento a Joaquim
Antonio de Oliveira o
Escrivaõ lançe no Livro
dos Culpados enviando
copia deste ao Juiz de Paz
desta Villa para dar as
providencias sobre o dito
para o que em tudo tenho
minha Autoridade Ju-
dicial Villa de Luz oito
de Fevereiro de mil oito cen-
tos e trinta e trez = José
Caetano de Carvalho e —
Souza = Aos oito dias do
Data mez de Fevereiro de mil
oito centos e trinta e trez
annos nesta Villa de Lu-
zes em Casa de Residen-
cia do Juiz Ordinario o Ca-
pitaõ José Caetano de
Carvalho e Souza me fo-
raõ entregues estes Au-
tos com sua pronun-
cia supra de que para
constar fiz este termo
Eu Generoso Pereira dos An-
jos Escrivaõ que o escre-
vi e Nada mais se con-
tinha no dito Livro
de Summario e Querella
geralmente se cora

ticadas escriptos nos mes-
mos aos quaes me reporto
de onde extrahi a pre-
sente pedido pelo Pro
assim como aggravan-
te, e com o seu theor
esta conferi, escrevi
e assigno em meu
cartorio nesta Villa
de Nossa Senhora
dos Prazeres de Lages aos
honze dias do mez de Mar-
ço de mil oito centos
e trinta e tres. Eu Ge-
neroso Pereira de An-
jo Escrivão que o escre-
vi e assigno

Generoso Pereira de Anjo

Conferido e concertado por mim Generoso
Pereira de Anjo

Conferida por mim Escrivão de
Paz João Rodrigues de Andrade

De Junta de

Aos honse dias domes de
Março de mil oito centos
etrinta etres annos nesta
Villa de Nossa Senho-
ra dos Prazeres de Lages em
meu Cartorio junto a
estes Autos de Aggravo
hua Petição de Posso-
Procuração Bastante
do preto forro Antonio
Januario Garcia eho te-
do o qual medi ante se se-
gue de que para cons-
tar fis este termo Eu
Januario Pereira de Abr...
Escrivão que o escrevi

de Março de mil oito
centos e trinta e tres

Januario Pereira de Mattos

Certifico eu Escrivão a-
baixo assignado que
citei a estas Partes pe-
ra seguirem o presente
Aggravo ao Aggra-
vante Theo e Affiançe-
vante Antonio
de Joaquim Antonio
de Oliveira e o Procura-
dor José Maria Al-
carlho de que ficarão
bem sciente do que
dou fé Villa de Lu-
gar 12 de Março de 1833

Januario Pereira de Mattos

Certifico eu Escrivão
abaixo assignado que
paga sello estes Au-
tos de vinte e cinco
meias folhas escritas
com o que vai adiante
seleza Villa de Lu-
gar 12 de Março de 1833

Januario Pereira de Mattos

N.º 260
Pg.º 250 rs do sello
Lagos 12 de Março de
1833

Remessa

Aos doze dias do mez de Março de mil oito centos e trinta e tres annos nesta villa de Nossa Senhora da Praça de Lagos em meu Cartorio fiz remessa do Instrumento de Aggravo, em que hé Aggravante Joaquim Antonio de Oliveira Ruo e hé Aggravado o Juiz Ordinario o Capitão José Caetano da Costa Silva e Souza para o Superior Juizo da Provedoria Geral desta Comarca, e entreguei ao Escrivão do dito Juizo Polidoro de Amaral Cabral o Aggravamento

Da quem lhe encarregou o offi- f31
cio cargo servir o cargo
de sua pessoa constar fis
este termo Eu Generoso
Pereira dos Anjos Escrivão
que escrevi, e assigno

Generoso Pereira dos Anjos

Conta

Autos	3$914
Certidões 3	$600
Cont.ª e Sello	$410
	$080
	5$004
Numeração	$080
Conta	Somma 5$084

Soiza

Visto em correi-
ção. Vª de Lages
3 de Dezembro de 1857.

Henriques